



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 3.422, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Convoca a Senhora Gessi Luisa dos Santos Mallmann ocupante do emprego de Professor Anos Iniciais, para cumprir mais 20 (vinte) horas de serviços.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 31, da Lei Municipal nº 763, de 13 de Maio de 2025, e atendendo solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Deporto, **CONVOCA** a senhora Gessi Luisa dos Santos Mallmann, ocupante do emprego público de Professor Anos Iniciais na Escola Municipal de Educação Infantil Doce Infância, matrícula nº 01.0212, com carga horária normal de 20(vinte) horas semanais, para cumprir mais 20 (vinte) horas semanais, a contar da data de 03 de Fevereiro de 2025 até 30 de dezembro de 2025, percebendo para tanto, a remuneração proporcional as horas trabalhadas, calculado sobre o coeficiente salarial básico do emprego que ocupa.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 17 de Fevereiro de 2025.**

**MAICO JUAREZ BERGHAIN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos